



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Memorando Nº 112/ 2018 – SEMAS

PROC Nº 002844/2018

FLS Nº 02 *Julia Reitz*

Vila Pavão/ES, 24 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Irineu Wutke

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002844/2018
ABERTURA: 26/07/2018 HORA: 07:51:36
REQUERENTE: SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL
ASSUNTO: MEMORANDO N 112/2018 - SEMAS

ASSUNTO: Compra Direta de Alimentos – CDA

Senhor Prefeito,

Solicito a Vossa Excelência que autorize o Setor Competente proceder Chamada Pública para seleção de agricultores familiares, com perfil socioeconômico específico, considerando os critérios do Manual Técnico Operacional SETADES/GSAN Nº 002/2018 e Projeto Técnico aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS através da Resolução CMAS Nº 003/2018 e aprovado pela SETADES conforme Resultado Final do Edital de Seleção Nº 002/2018, de 26 de abril de 2018.

Anexo: Manual Técnico Operacional SETADES/GSAN Nº 002/2018, Projeto Técnico, Termo de Adesão, Resolução CMAS nº 003/2018.

Recurso para execução do Projeto Compra Direta de Alimentos – CDA será do Fundo Municipal de Assistência Social Conta 28.937.597 agencia 0201 Banestes.

Respeitosamente,

Alexsandra Holz Rossin

Alexsandra Holz Rossin
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 882/2017



PROC Nº 002844 (1)
C.S. Nº 36 Julia R.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO I – PROJETO TÉCNICO

1. Data:	2. Título do Projeto: Compra Direta de Alimentos – CDA
3. Proponente: Prefeitura Municipal de Vila Pavão	
4. Identificação do Objeto: Execução do Projeto Compra Direta de Alimentos no Município Vila Pavão	
5. Previsão do Período de Execução: Início: setembro de 2018 Término: outubro de 2019	
6. Justificativa da Proposição: O município de Vila Pavão foi emancipado de Nova Venécia no dia 01 de julho de 1990, localizado no norte do Espírito Santo. Vila Pavão faz limites com Ecoporanga, Barra de São Francisco e Nova Venécia, com temperatura média de 23°, clima tropical, área de 435 km ² , distante a 286 km de Vitória, 29 km de Nova Venécia e 48 km de Barra de São Francisco. Além da sede o município possui as vilas de Praça Rica (15 km), Todos os Santos (17 km) e Todos os Anjos (20 km) tem uma população de 8.672 habitantes segundo senso IBGE 2010 dos quais 2.998 residem na zona urbana e 5.674 residem na zona rural, dando destaque a agricultura familiar. A estrutura fundiária de Vila Pavão retrata o predomínio das pequenas propriedades, de base familiar, onde os trabalhos produtivos são feitos pela própria família ou no regime de parcerias agrícolas. A estrutura fundiária encontra-se assim distribuída; 01 Assentamento Três Corações. Minifúndio: 806; Pequena: 429; Média: 55; Grande: 5; Total: 1.295; (Fonte: INCRA, dados de Janeiro de 2011) O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM apresentou o indicador de 0.681, do total da população de Vila Pavão 1.761 possuem Cadastro Único: 602 famílias são beneficiários do Programa Bolsa Família e destas 436 residem na zona rural e 166 na zona urbana. O município participa do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA (Proposta de Participação Doação Simultânea) operacionalizados pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, com a inscrição de pessoas/famílias cadastradas no CADUNICO. Atualmente o Projeto atende com distribuição de alimentos aos beneficiários na sede do município e em cinco localidades da zona rural (distritos), em parceria com a Secretaria de Agricultura para fazer a distribuição dos alimentos em transporte adequado, além disso, o projeto é fundamental para o desenvolvimento da Agricultura familiar no município; a Associação que fornece os alimentos tem 64 agricultores cadastrados que tem como renda principal ou complementar o recurso advindo do projeto. A rede socioassistencial no município de Vila Pavão é composta pela Secretaria Municipal de Assistência Social que é responsável pela gestão da Política de Assistência Social seus programas e serviços no município; Conselho Tutelar; Abrigo Casa Lar para crianças e adolescentes; Associação Pestalozzi (entidade cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social) desenvolve Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para pessoas com deficiência e seus familiares, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS que executa o Programa de Atenção Integral às Famílias - PAIF, atende BPC, realizam Encaminhamentos a rede intersectorial e socioassistencial, atende demandas espontâneas e executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, além de atender os usuários dos Benefícios eventuais; Cadastro Único que funciona no mesmo prédio do CRAS 1.761 Cadastros Únicos Beneficiários 602 famílias destas 436 residem na zona rural e 166 na zona urbana. A implementação Projeto Compra Direta de Alimentos no Município de Vila Pavão será de extrema importância para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar, tendo em vista que beneficiará prioritariamente os agricultores familiares / assentados/ mulheres, povos e comunidades tradicionais,	

pomeranos, fortalecendo também a cultura é de muito evidente em nosso município e para os beneficiários do projeto que terão acesso a alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, diminuindo situações de insegurança alimentar e nutricional.

Além disso, possibilita ações integradas entre as Secretarias de Assistência Social, Agricultura, Saúde, Setor de Comunicação, INCAPER, Sindicato dos Trabalhadores, Agricultores, Associações, Comercio local como uma forma coordenada de trabalho de estímulo à produção e consumo de alimentos saudáveis, diversos e acessíveis, em prol de um bem comum. Afinal; se os pequenos agricultores (maioria no nosso município) têm condições de trabalho e renda, eles gastam e ajuda o comércio local, o que faz a arrecadação do município aumentar e com isso o poder público tem condições de investir em políticas públicas que colaboram com desenvolvimento social, índices e qualidade de vida das pessoas.

7. Objetivos:

O que se pretende alcançar com os resultados do projeto Compra Direta de Alimentos no município?

Objetivo Geral

Garantir o acesso a uma alimentação de qualidade, de modo permanente à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e incentivar a produção e comercialização da agricultura familiar no município de Vila Pavão/ES

Objetivos Específicos:

- Promover o acesso à alimentação de qualidade para famílias inseridas no CadÚnico do Governo Federal e que tenham o perfil do Programa Bolsa Família (PBF), e que sejam atendidas pelos equipamentos e pelas entidades da rede socioassistencial no município.
- Diminuir a carência nutricional da população vulnerável a falta de alimentos suficientes e de qualidade, respeitando as diferenças de hábitos alimentares;
- Fortalecer a Agricultura Familiar sob a ótica da Segurança Alimentar e Nutricional;
- Promover a inclusão produtiva no meio rural.

8. Público Alvo (de acordo com o Edital, item 3):

8.1) Famílias de Agricultores (Beneficiários fornecedores)

Famílias de Agricultores: 40 famílias (beneficiários fornecedores), para tal será realizada a Chamada Pública pelo Município de Vila Pavão/ES, destacando os critérios mínimos de elegibilidade descritos no Item 3.1 do Manual Técnico Operacional SETADES/ GSAN nº 002/2018, conforme segue:

- a) Famílias compostas por no mínimo 02 pessoas;
- b) Inseridos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO);
- c) Possuidores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Agricultura Familiar (DAP pessoa física) atualizada;

Respeitando os critérios de elegibilidade acima descritos, devem ser priorizados os percentuais mínimos a seguir:

- 40% de pessoas que atendam a pelos menos uma destas características: beneficiários e/ou pessoas com perfil do Programa Bolsa Família; assentados de reforma agrária; silvicultores; aquicultores; extrativistas; pescadores artesanais; indígenas; pomeranos; comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povo e comunidades tradicionais;
- 40% de mulheres;
- 5% produtores orgânicos/ agroecológicos.

8.2) Unidades Receptoras (beneficiários receptores):

É um equipamento que atende a letra a) do item 3.2 do Manual Técnico Operacional SETADES/ GSAN nº 002/2018 - Equipamentos e serviços públicos de Assistência e de Segurança Alimentar e Nutricional.

1) O Centro de Referência da Assistência Social - CRAS tem por objetivo garantir a atenção integral às famílias dentro do seu território, para tal tem-se o Programa de Atenção Integral à Família - PAIF, que consiste no trabalho social com famílias, de forma contínua, tendo por finalidade prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, através de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Desenvolve também o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV que segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é um serviço realizado com grupos, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Alem disso atende Benefícios eventuais e BPC. Os alimentos recebidos do Projeto CDA, serão destinados para distribuição às famílias, previamente referenciadas, cadastradas e em acompanhamento pelo CRAS, dando prioridade para as pessoas/ famílias que tenham o seguinte perfil: Beneficiários do Programa Bolsa Família, Benefícios Eventuais, que tenham na composição familiar crianças e/ou idosos, pessoas com vínculo de trabalho informal e/ou desempregados e cuja renda per capita é de até meio salário mínimo. Pretende-se com esse Projeto atender aproximadamente 1.400 pessoas.

É um equipamento que atende a letra a) do item 3.2 do Manual Técnico Operacional SETADES/ GSAN nº 002/2018 - Equipamentos e serviços públicos de Assistência e de Segurança Alimentar e Nutricional.

2) Abrigo Casa Lar Instituído pela Lei Municipal LEI Nº 881/2013, com a finalidade de abrigar crianças e adolescentes em situação de abandono, negligência, destituição de poder familiar, ameaça e violação de seus direitos fundamentais, conforme estabelece os artigos 90, 92, 93 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente para crianças e adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, de ambos os sexos, prioritariamente oriundos do Município de Vila Pavão. Atualmente tem três crianças/ adolescentes abrigados. Os alimentos recebidos do Projeto CDA pela Casa Lar serão destinados para o preparo de refeições para as crianças/ adolescentes abrigados.

É um equipamento que atende a letra b) do item 3.2 do Manual Técnico Operacional SETADES/ GSAN nº 002/2018 - Equipamentos e serviços públicos de Assistência e de Segurança Alimentar e Nutricional.

3) A Associação Pestalozzi de Vila Pavão/ES, fundada em Assembleia Geral no dia 14/06/1993, com sede e foro em Vila Pavão, localizada à Rua Alberto Wutke, 77, Bairro Ondina, Município Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, cadastrada pelo CNPJ 01.068.893/0001-70. Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

A Pestalozzi é a única Instituição no município que atende as pessoas com deficiências da zona urbana e rural do município de Vila Pavão/ ES, prestando um serviço continuado e de relevância no sentido de proporcionar atividades de convivência como:

Processos de valorização/reconhecimento; Produção coletiva; Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo: trata-se de estimular a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha; Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas: trata-se de analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro. Atualmente a Associação Pestalozzi atende 15 pessoas e os alimentos recebidos do Projeto CDA serão usados para preparação de lanches e refeições desses usuários.

09. Metas:

MET A	ETAPA/FASE	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS NO MUNICÍPIO DE Vila Pavão/ ES						
		ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		CUSTOS	
			UNID	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR UN R\$	TOTAL R\$
1	1.1	Seleção de agricultores	Un	01	Julho/2018	Agosto/2018	-	-
	1.2	Adesão dos agricultores familiares selecionados para fornecimento dos gêneros alimentícios.	Un	40	Setembro/2018	Agosto/2019	6.500,00	260.000,00
	1.3	Unidades receptoras beneficiadas	Un	03	Setembro/2018	Agosto/2019	-	-

10. Metodologia

Para fazer a divulgação do Projeto Compra Direta de Alimentos será utilizado à rádio comunitária local, programa de radio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais dos municípios de Nova Venécia e Vila Pavão, divulgação através do site e facebook da Prefeitura Municipal de Vila Pavão e comunicado escrito às doze Associações de Pequenos Agricultores existentes no município.

Serão realizadas visitas in locus pelo técnico agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura/ INCAPER aos agricultores e entidades com a participação dos técnicos da Secretaria M. Assistência Social, bem como atendimento individual para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

A gestão do projeto será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ao qual providenciará a efetivação de todos os incisos descritos no Edital de Seleção nº 002/2018, de 26 de abril de 2018 na seleção dos produtores familiares serão utilizados os critérios descritos no Manual Orientador.

Após reunião com os agricultores estes serão direcionados ao setor do CADÚNICO para atualização de dados; ao INCAPER para averiguação da situação da DAP e ao CRAS para realizar o Cadastro socioeconômico pela Assistente Social.

Também será realizado reunião com representantes das Unidades Receptoras para conhecimento da metodologia do Programa CDA e para assinatura do Termo de Adesão da Unidade Receptora.

As visitas aos agricultores que realizaram o cadastro socioeconômico serão realizadas pelos técnicos da Secretaria de Agricultura e INCAPER, para identificação da realidade de cada agricultor e assinatura do Termo de Adesão do Agricultor Familiar e Assistente Social.

O técnico responsável que será o gestor do projeto no Município de Vila Pavão terá a função de planejar, orientar, acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações a serem desenvolvidas, bem como mobilizar entidades e pessoas para que sejam mantidos os fundamentos, princípios e os objetivos para o alcance da eficiência e eficácia do projeto.

A orientação e acompanhamento referente à produção, manuseio, conservação e entrega adequada dos alimentos serão realizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura/ INCAPER e Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

A orientação quanto à higienização às Unidades Receptoras será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde através de Vigilância Sanitária.

A orientação quanto às condições higiênicas, conservação, preparação dos cardápios, valor nutricional dos alimentos aos beneficiários será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde através da Nutricionista.

Para os beneficiários cadastrados nos serviços socioassistenciais da Assistência Social, os agricultores farão a entrega dos produtos quinzenalmente no CRAS de Vila Pavão, conforme calendário elaborado pela equipe técnica responsável pela execução e gerência do projeto, juntamente com os produtores.

A entrega dos produtos nas Unidades Receptoras: Associação Pestalozzi e Abrigo Casa Lar também serão feito no CRAS conforme calendário elaborado pela equipe técnica responsável pela execução e gerência do projeto, juntamente com os produtores.

A contrapartida da Prefeitura Municipal de Vila Pavão não será de recursos financeiros diretamente, mas se compromete em providenciar a estrutura compatível para recebimento e distribuição dos alimentos adquiridos, com equipamentos necessários para uma operacionalização do Projeto.

11. Produtos que serão adquiridos dos agricultores familiares:

Obs.: Preço unitário conforme descrito no item 5.5, do Manual técnico operacional.

Nº.	Produto	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	Abacaxi	600	KG	5,03	3.018,00
2	Melancia	21.390	KG	1,44	30.801,60
3	Goiaba	60	KG	2,37	142,20
4	Maracujá	16.000	KG	3,83	61.280,00
5	Uva	280	KG	9,00	2.520,00
6	Laranja	1.000	KG	3,29	3.290,00
7	Banana Prata	873	KG	2,48	2.165,04
8	Banana nanica	100	KG	1,85	185,00
9	Banana da terra	3.700	KG	2,88	10.656,00
10	Coco verde	43.600	KG	1,11	48.396,00

11	Coco seco	100	KG	3,86	386,00
12	Alface	2.031	KG	4,80	9.748,80
13	Couve	264	KG	8,18	2.159,52
14	Cebolinha	150	KG	9,15	1.372,50
15	Taioba	100	KG	8,63	863,00
16	Salsa	50	KG	8,87	443,50
17	Abobora madura	2.400	KG	2,88	6.912,00
18	Abobora moranga	100	KG	3,52	352,00
19	Abobora verde	160	KG	2,52	403,20
20	Batata doce	1.500	KG	2,59	3.885,00
21	Aipim	8.000	KG	1,93	15.440,00
22	Jiló	80	KG	2,76	220,80
23	Quiabo	80	KG	4,18	334,40
24	Cenoura	200	KG	2,55	510,00
25	Milho verde	3.200	KG	4,30	13.760,00
26	Tomate	300	KG	3,69	1.107,00
28	Inhame	600	KG	3,29	1.974,00
29	Vagem	100	KG	4,43	443,00
30	Brote de banana	1.200	KG	9,27	11.124,00
31	Brote de fubá	600	KG	8,45	5.070,00
32	Doce de banana	170	KG	12,09	2.055,30
33	Doce de mamão	150	KG	12,59	1.888,50
34	Doce de abacaxi	150	KG	12,57	1.885,50
36	Frutapão	40	KG	2,05	82,00
37	Polpa de acerola	200	KG	17,00	3.400,00
38	Polpa de manga	200	KG	17,00	3.400,00
39	Polpa de goiaba	100	KG	17,00	1.700,00
40	Polpa de maracujá	120	KG	19,00	2.280,00
41	Polpa de abacaxi	80	KG	17,00	1.360,00
42	Polpa de cajá	80	KG	17,00	1.360,00
43	Mexerica Ponkan	40	KG	3,69	147,60
44	Pepino	200	KG	2,31	462,00
45	Mostarda	40	KG	13,73	549,20
TOTAL					259.532,66

12. Equipe Técnica Responsável

Por parte do Município, comporão a equipe técnica de execução e de gerenciamento do projeto os servidores a seguir:

Nome	Cargo e Função
Rogério Durães De Oliveira	Cargo: Agente De Extensão Em Desenvolvimento Rural - Chefe Do ELDR De Vila Pavão Função no projeto: Divulgação, orientação, assessoria aos Agricultores.
Rosy Rosa Da Silva	Cargo: Assistente Social

	Função no projeto: cadastro socioeconômico
Alexsandra Holz Rossin	Cargo: Secretaria Municipal De Assistência Social Função no projeto: Gerenciar o Projeto CDA edital 002/2018 em Vila Pavão.
Jose Henrique Martins Pinto	Cargo: Secretário Municipal de Agricultura Função no projeto: Gerenciar o Projeto CDA edital 002/2018 em Vila Pavão.
Elber Alberti Machado	Cargo: Técnico Agrícola/ Função: Viabilizar a logística de transporte e distribuição dos alimentos.
Vinicius Tallis Wutke Milbratz	Cargo: Subcarregado de setor/ Agricultura Função no projeto: Viabilizar a logística de transporte e distribuição dos alimentos
Jaqueline Ferrari Dos Santos	Cargo: Psicóloga Função no projeto: Acompanhar o recebimento e distribuição no CRAS
Wasley Darós Cesconeto	Cargo: Presidente STRAF Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares Função no Projeto: Divulgação, orientação e assessoria aos Agricultores.
Solange Zulke Boning	Cargo: Auxiliar Administrativo Função no projeto: Acompanhar a execução financeira
Fernanda Dias Colombi	Cargo: Orientador Social Função no projeto: Acompanhar a distribuição junto às entidades receptoras
Andreia da Silva Mariano	Cargo: Coordenadora do CRAS Função no projeto: Técnico Responsável pelo CDA edital 002/2018 em Vila Pavão/ES; acompanhar a operacionalização da logística de transporte e entrega dos alimentos; acompanhar a gestão física do projeto (relatórios de entrega e recebimento); apoiar a mobilização e interlocução entre a secretaria gestora do projeto e os agricultores familiares.
Silvia Cobombi Cuquetto	Cargo: Nutricionista Função no projeto: Orientação as Unidades receptoras e aos beneficiários.
João Augusto Rodrigues	Cargo: Coordenador da Vigilância Sanitária Função no projeto: orientação quanto à aos padrões sanitários, armazenamento, higienização às Unidades Receptoras.

13. Parcerias

Citar previsão de parcerias para execução do projeto, com outras secretarias, instituições, ONG's, etc.

INCAPER – Vila Pavão

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Saúde

STRAF Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares

Assessoria de Comunicação

Radio Comunitaria de Vila Pavão

Vila Pavão/ ES 24 de maio de 2018.

Alexsandra Refinoni

Secretário de Assistência Social

Jose Henrique Martins Neto

Secretário de Agricultura

Andreia S. mariano

Técnico Responsável pelo Projeto